



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 07 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 465

Página 1 de 18

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	10
Extrato	10
Vigilância Sanitária	12
Comunicado	12
Atos Administrativos	17
Convênios	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 07 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 465

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.762, DE 06 DE JULHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

DECRETA

Art. 1º- Fica estabelecido o sistema de plantão de farmácias e drogarias sediadas no Município de Martinópolis para o exercício de 2020, com os seguintes horários de funcionamento:

- I- de segunda a sexta das 18h00 às 22h00;
- II- aos sábados, das 12h00 às 22h00;
- III- aos domingos e feriados das 08h00 às 22h00.

Art. 2º- Os estabelecimentos que farão parte do sistema de plantão serão os seguintes:

I- RAZÃO SOCIAL: ADRIANA DARE MUNHOZ

NOME FANTASIA: DROGARIA SANTA LUZIA

CNPJ/MF: 22.507.072/0001-62

ENDEREÇO: RUA ELEAZAR GALVÃO, 264-VILA ALEGRETE

II- RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE DE SOUZA VIACCAVA

NOME FANTASIA: DROGARIA VIDA NOVA

CNPJ/MF: 72.958.069/0001-33

ENDEREÇO: AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 312-B-CENTRO

III- RAZÃO SOCIAL: DEIVID LUCAS MULLER MAIA DROGARIA

NOME FANTASIA: DROGARIA BIOFARMA

CNPJ/MF: 07.832.402/0001-00

ENDEREÇO: AV. CEL. JOÃO GOMES

MARTINS, 430-CENTRO

IV- RAZÃO SOCIAL: ELIANA DE A. P. TUDISCO & CIA LTDA

NOME FANTASIA: DROGRARIA SÃO JOSE

CNPJ/MF: 58.698.515/0001-97

ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO Nº 49-CENTRO

V- RAZÃO SOCIAL: WANDA HELENA ROSSETO & CIA. LTDA

NOME FANTASIA: FARMÁCIA FARMACENTRO

CNPJ/MF: 49.836.885/0001-52

ENDEREÇO: RUA TENENTE CASIMIRO DIAS, 475-CENTRO

VI- RAZÃO SOCIAL: FONTOLAN E ESTEVES DROGARIA LTDA

NOME FANTASIA: DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA

CNPJ/MF: 65.824.591/0001-67

ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO Nº 260-CENTRO

VII- RAZÃO SOCIAL: FARMA ALVES & MOURA LTDA

NOME FANTASIA: DROGARIA FARMAVIDA

CNPJ/MF: 07.556.217/0001-21

ENDEREÇO: AV. PE. JORGE SUMMERER, 69-CENTRO

Art. 3º - As farmácias e drogarias obedecerão à seguinte escala de plantão:

JANEIRO DE 2020

SEMANA	FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO
01/01 a 03/01	DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA
04/01 a 10/01	DROGARIA SANTA CATARINA
11/01 a 17/01	FARMACIA FARMACENTRO
18/01 a 24/01	DROGARIA SANTA LUZIA
25/01 a 31/01	DROGARIA FARMAVIDA

FEVEREIRO DE 2020

SEMANA	FARMÁCIA OU DROGARIA DE
--------	-------------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 07 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 465

Página 3 de 18

PLANTÃO

01/02 a 07/02 DROGARIA VIDA NOVA
08/02 a 14/02 BIOFARMA
15/02 a 21/02 FARMAIS
22/02 a 28/02 DROGARIA SÃO JOSÉ

MARÇO DE 2020

SEMANA FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO
29/02 a 06/03 DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA
07/03 a 13/03 DROGARIA SANTA CATARINA
14/03 a 20/03 FARMACIA FARMACENTRO
21/03 a 27/03 DROGARIA SANTA LUZIA
28/03 a 03/04 DROGARIA FARMAVIDA

ABRIL DE 2020

SEMANA FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO
04/04 a 10/04 DROGARIA VIDA NOVA
11/04 a 17/04 BIOFARMA
18/04 a 24/04 FARMAIS
25/04 a 01/05 DROGARIA SÃO JOSÉ

MAIO DE 2020

SEMANA FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO
02/05 a 08/05 DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA
09/05 a 15/05 DROGARIA SANTA CATARINA
16/05 a 22/05 FARMACIA FARMACENTRO
23/05 a 29/05 DROGARIA SANTA LUZIA

JUNHO DE 2020

SEMANA FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO
30/05 a 05/06 DROGARIA FARMAVIDA
06/06 a 12/06 DROGARIA VIDA NOVA
13/06 a 19/06 BIOFARMA
20/06 a 26/06 FARMAIS
27/06 a 03/07 DROGARIA SÃO JOSÉ

JULHO DE 2020

SEMANA FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO
04/07 a 10/07 DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA
11/07 a 17/07 FARMACIA FARMACENTRO
18/07 a 24/07 DROGARIA SANTA LUZIA
25/07 a 31/07 DROGARIA FARMAVIDA

AGOSTO DE 2020

SEMANA FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO
01/08 a 07/08 DROGARIA VIDA NOVA

08/08 a 14/08 BIOFARMA
15/08 a 21/08 DROGARIA SÃO JOSÉ
22/08 a 28/08 DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA
29/08 a 04/09 FARMACIA FARMACENTRO

SETEMBRO DE 2020

SEMANA FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO
05/09 a 11/09 DROGARIA SANTA LUZIA
12/09 a 18/09 DROGARIA FARMAVIDA
19/09 a 25/09 DROGARIA VIDA NOVA
26/09 a 02/10 BIOFARMA

OUTUBRO DE 2020

SEMANA FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO
03/10 a 09/10 DROGARIA SÃO JOSÉ
10/10 a 16/10 DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA
17/10 a 23/10 FARMACIA FARMACENTRO
24/10 a 30/10 DROGARIA SANTA LUZIA

NOVEMBRO DE 2020

SEMANA FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO
31/10 a 06/11 DROGARIA FARMAVIDA
07/11 a 13/11 DROGARIA VIDA NOVA
14/11 a 20/11 BIOFARMA
21/11 a 27/11 DROGARIA SÃO JOSÉ
28/11 a 04/12 DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA

DEZEMBRO DE 2020

SEMANA FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO
05/12 a 11/12 FARMACIA FARMACENTRO
12/12 a 18/12 DROGARIA SANTA LUZIA
19/12 a 25/12 DROGARIA FARMAVIDA
26/12 a 31/12 DROGARIA VIDA NOVA

Art. 4º- As farmácias e drogarias não plantonistas deverão afixar em local visível, placa indicativa de qual estabelecimento farmacêutico se encontra em plantão de atendimento.

Art. 5º- Aos infratores do disposto neste Decreto serão aplicadas, penalidades em consonância com os artigos 60, III e § 4º, 150 e 151 da Lei Municipal nº 2.230, de 10/10/2000.

Art. 6º- A inclusão de nova farmácia ou drogaria se fará mediante requerimento do proprietário, através de expedição de novo Decreto, que incluirá a empresa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 07 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 465

Página 4 de 18

no plantão após a realização dos plantões de todas as outras, contados da semana subsequente à data do requerimento.

Art. 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 07 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 465

Página 5 de 18

DECRETO

Nº 5.763, DE 06 DE JULHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.128/2020, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 185.000,00, distribuídos as seguintes dotações:

02	02	03	FUNDEB		
187	12.365.0006.2080.0000		Manutenção do FUNDEB 40% - Ens. Infantil		185.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	06	Ensino Profissionalizante/Superior		
198	12.363.0009.2013.0000		Manutenção do Ensino Profissionalizante		-185.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 07 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 465

Página 6 de 18

D E C R E T O

Nº 5.764, DE 06 DE JULHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 4.320/1964, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$ 3.900,00, distribuídos as seguintes dotações:

02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social		
651	08.244.0019.2020.0000		Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária		3.900,00
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312	000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R\$ 3.900,00

Fontes de Recurso
05 00 R\$ 3.900,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 07 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 465

Página 7 de 18

DECRETO

Nº 5.765, DE 06 DE JULHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei 4.320/1964, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$ 635.776,41, distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	F.M.S.		
658	10.301.0012.2017.0000		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		635.776,41
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312	000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		R\$ 635.776,41
	Fontes de Recurso	
	05 00	R\$ 635.776,41

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 07 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 465

Página 8 de 18

DECRETO

Nº 5.766, DE 06 DE JULHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.131/2020, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.260,75, distribuídos as seguintes dotações:

0202	07	01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana		
482	15.451.0025.1016.0000		Pavimentação, Recape, Guias e Sarjetas		10.260,75
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana		
496	15.452.0025.2030.0000		Manutenção dos Serviços Urbanos		-10.260,75
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 07 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 465

Página 9 de 18

DECRETO

Nº 5.767, DE 06 DE JULHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.132/2020, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 40.000,00, distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	F.M.S.		
275	10.301.0012.2017.0000		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		40.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana		
496	15.452.0025.2030.0000		Manutenção dos Serviços Urbanos		-40.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 07 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 465

Página 10 de 18

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS EXTRATOS DE CONTRATOS (06) – 2020

038/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A; Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis (óleo diesel S10, gasolina comum e álcool hidratado), destinados a diversos setores da Prefeitura do Município, incluindo a instalação e manutenção de tanques de armazenamento de combustíveis em regime de comodato, para um período de 07 (sete) meses; Valor: R\$ 1.265.280,00; Vigência: 03/06/2020 a 31/12/2020; Assinatura: 03/06/2020.

039/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: FRANCISCO CANISARES JUNIOR; Objeto: Imóvel Residencial Situado Na Avenida Professora Nilva, N 941, Vila Alegre, Na Cidade De Martinópolis, Estado De São Paulo, Com Funcionamento Da Sede Da Derem (Divisão De Esportes E Recreação De Martinópolis).; Valor: R\$ 580,00 (MENSAL); Vigência: 24/06/2020 a 23/06/2021; Assinatura: 24/06/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS (06) – 2020

Termo Aditivo nº. 055/2020 ao contrato nº. 075/2019; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: AÇÃO AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA EPP; Do Valor: O valor total do presente contrato, estabelecido na Cláusula 5.1 correspondente a R\$ 342.658,78 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil e Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos), fica alterado com a redução no valor de R\$ 4.101,91 (Quatro Mil e Cento e Um Reais e Noventa e Um Centavos) equivalente a 1,20 %, passando assim o valor total do

Contrato para R\$ 338.556,87 (Trezentos e Trinta e Oito Mil e Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos); Assinatura: 03/06/2020.

Termo Aditivo nº. 056/2020 ao contrato nº. 087/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SRA. APARECIDA FERRO; Do Prazo: 07/06/2020 á 06/06/2021; Assinatura: 05/06/2020.

Termo Aditivo nº. 057/2020 ao contrato nº. 084/2019; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SR. LUCAS BAPTISTA MORAIS, o SR. MATEUS BAPTISTA MORAIS e a SRA. ALINE BAPTISTA MORAIS; Do Prazo: 15/06/2020 á 14/06/2021; Assinatura: 10/06/2020.

Termo Aditivo nº. 058/2020 ao contrato nº. 096/2017; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: M & B SISTEMAS LTDA – EPP; Do Prazo: 29/06/2020 á 28/06/2021; Assinatura: 26/06/2020.

Termo Aditivo nº. 059/2020 ao contrato nº. 083/2019; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: COOPERMART – Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Martinópolis-SP ; Do Prazo: 01/07/2020 á 30/01/2021; Assinatura: 30/06/2020.

Termo Aditivo nº. 060/2020 a Ata de Registro de Preço nº. 035/2020; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: THIAGO MARTINS DOS SANTOS - ME; Do Preço: Em face da negociação empreendida entre as partes, tendo como base o disposto no art. 12, do Decreto nº 4.319, de 19 de agosto de 2009, o presente termo aditivo altera o valor unitário do item registrado, conforme Justificativa em anexo, passando a vigorar com a seguinte redação: Item: 28 - TONER 26X 9K C/CHIP, , passando de R\$ 38,40 para R\$ 64,00; Assinatura:30/06/2020.

Termo Aditivo nº. 061/2020 ao contrato nº. 091/2019; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SRA. MARISA DE MORAES E SRA. SOLANGE DE MORAES; Do Prazo: 02/07/2020 á 01/07/2021; Assinatura:01/07/2020.

Termo Aditivo nº. 062/2020 ao contrato nº. 092/2019; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 07 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 465

Página 11 de 18

Contratado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A; Do Prazo: 04/07/2020 á 03/07/2021; Do Valor: O valor estabelecido no Anexo I no item 6 dos serviços e valores a serem pagos, fica reajustada na porcentagem de 6,51% do valor pela prestação dos serviços do contrato, onde passará de R\$ 2,08 (Dois Reais e Oito Centavos) para R\$ 2,22 (Dois Reais e Vinte e Dois Centavos), de acordo com a clausula 6.2, com a variação IGM-P Assinatura:01/07/2020.

Termo Aditivo nº. 063/2020 ao contrato nº. 093/2019; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: BANCO DO BRASIL SA; Do Prazo: 04/07/2020 á 03/07/2021; Do Valor: O valor estabelecido no Anexo I no item 6 dos serviços e valores a serem pagos, fica reajustada na porcentagem de 6,51% do valor pela prestação dos serviços do contrato, onde passará de R\$ 2,08 (Dois Reais e Oito Centavos) para R\$ 2,22 (Dois Reais e Vinte e Dois Centavos), de acordo com a clausula 6.2, com a variação IGM-P; Assinatura:01/07/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS EXTRATOS DE TERMO DE APOSTILAMENTO (06) 2020

Termo de Apostilamento nº. 006/2020 ao contrato nº. 038/2020; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A; Da Dotação: Inclusão da dotação orçamentária, com o Recurso Estadual Qualis Mais (Fundo Municipal de Saúde) - 020301 F.M.S - 10.301.0012.2072.0000 Qualis Mais -3.3.90.30.00 Material de Consumo - Reserva nº 5252 (Ficha 279); Assinatura: 04/06/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 07 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 465

Página 12 de 18

Vigilância Sanitária

Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 234/2020 MART Data de Protocolo: 03/07/2020 CEVS: 352920321-562-000017-1-6 Data de Validade: 03/07/2021 Razão Social: OLGA APARECIDA REDONDO ALTINO - ME CNPJ/CPF: 11.062.604/0001-89 Endereço: RUA JOSÉ MARIA SANCHES, 166 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: OLGA APARECIDA REDONDO ALTINO CPF: 09417231863 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere (a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 228/2020 MART Data de Protocolo: 03/07/2020 CEVS: 352920321-477-000015-1-1 Data de Validade: 03/07/2021 Razão Social: ALZENY ALVES DE OLIVEIRA - ME CNPJ/CPF: 05.786.161/0001-76 Endereço: RUA NOVE DE JULHO, 244 A CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALZENY ALVES DE OLIVEIRA CPF: 06336640817 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere (a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 229/2020 MART Data de Protocolo: 03/07/2020 CEVS: 352920321-851-000128-1-5 Data de Validade: 03/07/2021 Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL RIBEIRO LTDA ME CNPJ/CPF: 23.793.657/0001-59 Endereço: Avenida JOÃO SCHNEIDER, 682 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELA RIBEIRO DA SILVA CPF: 30388621850 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere (a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 07 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 465

Página 13 de 18

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 230/2020 MART Data de Protocolo: 03/07/2020 CEVS: 352920321-562-000035-1-4 Data de Validade: 03/07/2021 Razão Social: COLÉGIO OMEGA DE MARTINÓPOLIS LTDA ME CNPJ/CPF: 23.322.853/0001-45 Endereço: AVENIDA PROFESSORA NILVA, 409 VILA ALEGRETE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISCO CANISARES JUNIOR CPF: 08693627805 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere (a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 231/2020 MART Data de Protocolo: 03/07/2020 CEVS: 352920321-851-000127-1-8 Data de Validade: 03/07/2021 Razão Social: FONSECA & SARAIVA LTDA ME CNPJ/CPF: 09.253.074/0001-04 Endereço: RUA EMILIO FALKEMBACH, 119 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA APARECIDA FONSECA CPF: 09762718852 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere (a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 232/2020 MART Data de Protocolo: 03/07/2020 CEVS: 352920321-561-000216-1-0 Data de Validade: 03/07/2021 Razão Social: JACK BEER E RESTAURANTE LTDA-ME CNPJ/CPF: 19.462.805/0001-85 Endereço: RUA ELEAZAR GALVÃO, 202 VILA ALEGRETE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: GEFERSON JOSE PEREIRA CPF: 03788541199 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere (a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 07 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 465

Página 14 de 18

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 236/2020 MART 1 Data de Protocolo: 03/07/2020 CEVS: 352920321-561-000509-1-1 Data de Validade: 03/07/2021 Razão Social: ZÉLIA MARIA ALVES CAMILO CNPJ/CPF: 11.639.103/0001-12 Endereço: RUA NICOLAU FALKEMBACK, 451 VILA ALEGRETE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: ZÉLIA MARIA ALVES CAMILO CPF: 14258780839 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere (a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 236/2020 MART Data de Protocolo: 03/07/2020 CEVS: 352920321-561-000072-1-8 Data de Validade: 03/07/2020 Razão Social: ZÉLIA MARIA ALVES CAMILO CNPJ/CPF: 11.639.103/0001-12 Endereço: RUA NICOLAU FALKEMBACK, 451 VILA ALEGRETE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: ZÉLIA MARIA ALVES CAMILO CPF: 14258780839 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere (a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 233/2020 MART Data de Protocolo: 03/07/2020 CEVS: 352920321-471-000023-1-3 Data de Validade: 03/07/2021 Razão Social: ZILDO DIAS DA SILVA MARTINÓPOLIS - ME CNPJ/CPF: 01.545.620/0001-79 Endereço: RUA JORGE JANUÁRIO, 276 PARQUE DAS GREVILHAS Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: ZILDO DIAS DA SILVA CPF: 00503747882 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere (a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 07 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 465

Página 15 de 18

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 235/2020 MART Data de Protocolo: 03/07/2020 CEVS: 352920321-561-000430-1-0 Data de Validade: 03/07/2021 Razão Social: EUNICE JESUINO DA SILVA CNPJ/CPF: 25.331.561/0001-02 Endereço: Rua PASTOR LAURINDO ALVES MARTINS, 905 Casa frente Jardim Santa Luzia Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: EUNICE JESUINO DA SILVA CPF: 13816237860 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere (a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 221/2020 MART Data de Protocolo: 30/06/2020 CEVS: 352920321-863-000104-1-3 Data de Validade: 03/07/2021 Razão Social: FERNANDO BIANCO CNPJ/CPF: 20617356815 Endereço: RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 137 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO BIANCO CPF: 20617356815 Resp. Técnico: FERNANDO BIANCO CPF: 20617356815 CBO: 223106-Conselho Prof: CRM No. Inscr: 14565 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere (a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 07 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 465

Página 16 de 18

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 220/2020 MART Data de Protocolo: 30/06/2020 CEVS: 352920321-863-000086-1-3 Data de Validade: 03/07/2021 Razão Social: DIMAS CALIANI CNPJ/CPF: 92440223891
Endereço: RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELO, 137 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: DIMAS CALIANI CPF: 92440223891
Resp. Técnico: DIMAS CALIANI CPF: 92440223891
CBO: 06105-Conselho Prof: CRM No. Inscr: 36765 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere (a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 07 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 465

Página 17 de 18

Atos Administrativos

Convênios



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20/03/97, notificamos Vossa(s) Senhoria(s) que a Prefeitura do Município de Martinópolis recebeu recursos da União, conforme segue:

DEMONSTRATIVO DE REPASSES

DATA	ÓRGÃO	VALOR (R\$)
01/06/2020	SNA – Simples Nacional	480,13
02/06/2020	SNA – Simples Nacional	812,19
	ICS – ICMS ESTADUAL – COTA PARTE	163.887,05
	IPM – IPI Exportação – COTA MUNICÍPIO	1.523,06
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – ORIGEM IPVA	5.020,59
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – ORIGEM ITCMD	3.057,70
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – ORIGEM ICMS EST	86.765,80
	ATENÇÃO BÁSICA – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	177.206,32
	VIG. EM SAÚDE - INCENT. FINAN. ESTADOS, DISTR. FED. E MUNIC. PARA A VIGILÂNCIA SAÚDE	14.000,00
	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL – ATENÇÃO A SAÚDE MAC	310.050,73
ASSIST. FARMACEUTICA – PROM. DE ASSIST. FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS	8.489,57	
03/06/2020	SNA – Simples Nacional	201,80
	CORONA VIRUS (COVID-19) – Enfrentamento Emergência de Saúde Nacional	434.327,50
04/06/2020	SNA – Simples Nacional	52,24
	ATENÇÃO BÁSICA – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	73.890,00
05/06/2020	SNA – Simples Nacional	56,08
	AFM – APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	452.257,10
08/06/2020	SNA – Simples Nacional	101,39
	FNDE – PNATE (Programa Nacional de Auxílio ao Transporte Escolar)	6.234,12
09/06/2020	SNA – Simples Nacional	900,19
	AFM – APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	733.884,13
	ICS – ICMS ESTADUAL – COTA PARTE	269.254,94
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – ORIGEM IPVA	8.401,63
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – ORIGEM ITCMD	3.898,60
FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – ORIGEM ICMS EST	142.560,26	
10/06/2020	SNA – Simples Nacional	247,17
	FPM – Fundo de Participação dos Municípios – PARCELA DE IPI	75.723,63
	FPM – Fundo de Participação dos Municípios – PARCELA DE IR	407.392,94
	ITR – Imposto Territorial Rural – ITR CONVÊNIO	1.143,16
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – ORIGEM ITR	29,14
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – ORIGEM IPI - EXP	2.168,51
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – ORIGEM FPE	1.487,27
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – ORIGEM FPM	20.766,65
VIG. EM SAÚDE - INCENT. FINAN. ESTADOS, DISTR. FED. E MUNIC. PARA A VIGILÂNCIA SAÚDE	4.114,37	
12/06/2020	SNA – Simples Nacional	289,21
15/06/2020	SNA – Simples Nacional	224,72
	FNDE – SALARIO EDUCAÇÃO: Repasse Estados e Municípios	127.729,49
16/06/2020	SNA – Simples Nacional	683,82
	ICS – ICMS ESTADUAL – COTA PARTE	138.122,12
	CFM – DEPART. NACIONAL DE PROD. MINERAL – CFM-PRD.MINERAL	158,23
	IPM – IPI Exportação – COTA MUNICÍPIO	4.055,40
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – ORIGEM IPVA	7.369,83
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – ORIGEM ITCMD	2.295,25
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – ORIGEM ICMS EST	73.132,71



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 07 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 465

Página 18 de 18




MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

17/06/2020	SNA – Simples Nacional	837,68
18/06/2020	SNA – Simples Nacional	689,99
19/06/2020	SNA – Simples Nacional	820,31
	FPM – Fundo de Participação dos Municípios – PARCELA DE IPI	39.742,63
	FPM – Fundo de Participação dos Municípios – PARCELA DE IR	233.807,57
	ITR – Imposto Territorial Rural – ITR CONVÊNIO	1.593,94
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – ORIGEM ITR	12,31
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – ORIGEM IPI - EXP	1.138,12
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – ORIGEM FPE	842,12
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – ORIGEM FPM	11.758,49
22/06/2020	SNA – Simples Nacional	1.012,42
	FEP – FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO – COTA-PARTE	10.772,04
23/06/2020	SNA – Simples Nacional	2.384,79
	ICS – ICMS ESTADUAL – COTA PARTE	230.916,20
	IPM – IPI Exportação – COTA MUNICÍPIO	2.128,43
	RPM-ROYALTIES PETRÓLEO COTA MUNICIPAL – ANP LEI7990/89	1.646,72
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – ORIGEM IPVA	13.025,36
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – ORIGEM ITCMD	7.018,51
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – ORIGEM ICMS EST	122.290,76
24/06/2020	SNA – Simples Nacional	3.500,53
	CFM – DEPART. NACIONAL DE PROD. MINERAL – CFM-PRD.MINERAL	120,80
25/06/2020	SNA – Simples Nacional	55,97
26/06/2020	SNA – Simples Nacional	3.166,09
29/06/2020	SNA – Simples Nacional	363,85
30/06/2020	SNA – Simples Nacional	118,54
	FPM – Fundo de Participação dos Municípios – PARCELA DE IPI	19.531,89
	FPM – Fundo de Participação dos Municípios – PARCELA DE IR	419.764,09
	ITR – Imposto Territorial Rural – ITR CONVÊNIO	1.310,72
	ICS – ICMS ESTADUAL – COTA PARTE	497.305,38
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – ORIGEM ITR	7,28
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – ORIGEM IPI - EXP	559,34
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – ORIGEM FPE	1.352,37
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – ORIGEM FPM	18.883,03
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – ORIGEM IPVA	8.013,68
	Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – ORIGEM ITCMD	2.962,69
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – ORIGEM ICMS EST	265.822,62

Município de Martinópolis, 03 de julho de 2020.


CRISTIANO MACEDO ENGEL
Prefeito Municipal